

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/34/22/2023

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º A RECLASSIFICAÇÃO para o final de lista do candidato abaixo especificado, conforme Edital nº 001/01/2022, item 15.8:

CARGO: Secretário de Escola – Nível I

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
67903234445-1	Otavio Augusto Costa	68

Art. 2º A DESCLASSIFICAÇÃO do candidato abaixo especificado, por não ter comparecido na data estabelecida pelo Edital de Convocação nº 001/33/22/2023, nos termos do item 15.6 do Edital de Abertura de Concurso nº 001/01/2022.

CARGO: Secretário de Escola - Nível I - Negros e Afro-Descendentes

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros e Afro-Descendentes
67903240073-7	Angelo Gabriel Vidal dos Santos	269	17

CARGO: Secretário de Escola – Nível I

Inscrição	Candidato	Classificação Geral
67903241158-4	Gabriela Pereira da Silva	63
67903246495-0	Raiza Vinhal Rocha	65

Art. 3º A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/01/2022, de 04/07/2022, para o cargo de **Secretário de Escola Nível I**, constante no Anexo III deste Edital, para que se apresente junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, subordinada à Secretaria Municipal da Administração, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item 15.5 do Edital de Abertura e dos constantes dos Anexos I e II deste Edital, para procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:

I - Ficam reservados os dias **11 a 21 de agosto de 2023** (nos dias úteis), das **8h às 13h**, para atendimento ao item 15.5 do Edital nº 001/01/2022, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme Anexo I deste Edital.

II - A avaliação médica pré-admissional será agendada pela Diretoria de Gestão de Pessoas no ato da entrega de toda documentação referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar os resultados dos exames previstos no Anexo II deste Edital.

III - Data de início das atividades laborativas: **1º de setembro de 2023.**

Foz do Iguaçu, 9 de agosto de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/34/22/2023
Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro, Foz do Iguaçu Paraná, para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas administrativamente na respectiva convocação. O candidato deverá apresentar a documentação conforme a ordem abaixo:

- a) Carteira de Identidade (cópia simples e original), constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- c) Cartão do PIS ou PASEP, respectivamente (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (CTPS), identificação e qualificação civil (cópia simples e original);
- e) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br>, no menu empresa clicar em “consulta qualificação cadastral”, “consulta qualificação cadastral online” e seguir os passos indicados com o preenchimento dos dados pessoais, imprimir a tela do resultado da consulta e apresentar junto com a documentação;
- f) Título de Eleitor (cópia simples);
- g) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se à época já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- h) Certificado de Reservista ou documento equivalente (cópia simples);
- i) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável (cópia simples);
- j) Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (cópia simples);
- k) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos (cópia simples);
- l) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (cópia simples);
- m) No caso de filhos ou dependentes legais Portadores de Necessidade Especiais deverá apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;
- n) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato.
- o) E-mail (endereço eletrônico);
- p) Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar (original);
- q) Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de Abertura nº 001/01/2022 (original e cópia simples);
- r) Comprovante de registro no conselho de classe profissional (original e cópia simples);
- s) Declaração de inscrição e Declaração de regularidade no conselho de classe profissional (original);
- t) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Estadual da comarca de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original);
- u) Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal da região jurisdicional de residência do candidato, com data de emissão não superior a 30 dias (original) ;
- v) Carteira de vacinação atualizada (cópia simples);
- w) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- z) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico da Receita Federal emitir o comprovante de situação cadastral do CPF e apresentar junto a documentação da admissão.

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/34/22/2023

Exames laboratoriais e complementares

- I - O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto;
- II - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários;
- III - Após a entrega dos documentos relacionados no item 15.5 do Edital de Abertura o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto ao setor da Diretoria de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho;
- IV - Os candidatos que concorrem à reserva de vagas para Pessoa com Deficiência – PcD deverão comparecer à avaliação com um novo laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da avaliação pela equipe de Saúde da Diretoria de Saúde Ocupacional do Município de Foz do Iguaçu – PR;
- V - A relação dos exames necessários para cada cargo está disposta no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Secretário de Escola - Nível I	Laudo Oftalmologista com acuidade visual e conclusão; Hemograma Completo; Glicemia de Jejum; Perfil Lipídico; Urina Tipo I; Carteira de vacina atualizada com: DT - Difteria e tétano; SCR (Sarampo, Caxumba e Rubéola); FA - Febre Amarela; HB - Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde); COVID-19, conforme Decreto Municipal nº 29.464/2021.

OBSERVAÇÃO: No Exame Admissional será necessário apresentação do comprovante/carteira de vacinas atualizadas.

Em atendimento ao Decreto nº 29.464/2021 o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação do COVID-19.

ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/34/22/2023

CARGO: Secretário de Escola - Nível I - Negros e Afro-Descendentes

Inscrição	Candidato	Classificação Geral	Classificação Negros e Afro-Descendentes
67903246104-5	Julia Rotela Ferreira	283	18

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA Nº 2009/2023

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 216, inciso IV, combinando com artigo 247 da Lei Complementar nº. 082, de 24 de Dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal. **INTIMA** o (a) contribuinte e/ou empresa **360 VIBES TABACARIA LTDA**, inscrito (a) no **CPF/CNPJ** sob nº **44.200.959/0001-46**, da Decisão de Primeira Instância abaixo transcrita referente ao Auto de Infração nº **833/2023**, lavrado em **23 de março de 2023**, operando todos os efeitos legais desde a data da publicação no Diário Oficial do Município.

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL
AUTO DE INFRAÇÃO SMFA/DIFI/DVFLP Nº 833/2023
AUTUADO.....**360 VIBES TABACARIA**
ASSUNTO.....**APLICAÇÃO DE PENALIDADE PECUNIÁRIA. AUTO DE INFRAÇÃO.**
CÓDIGO DE POSTURAS.

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Fiscal – Auto de Infração SMFA/DIFI/DVFLP nº. 833/2023, em que é parte o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e 360 VIBES TABACARIA em face do extrato retro onde resta demonstrado que houve o adimplemento da multa aplicada, este procedimento perde seu objeto de discussão, conforme dispõe o art. 251¹ do CTM – Código Tributário Municipal.

¹ O pagamento e o pedido de parcelamento implica no reconhecimento incondicional da infração e do crédito tributário, tendo a concessão resultante caráter decisório.